

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato	Fato Gerador
1. CADASTRO				
Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento	Por evento	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrado cumulativamente.
2. CONTA DE DEPÓSITOS				
Cartão				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	8,10	Por cartão	2ªvia- CARTÃODEBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança	8,10	Por cartão	2ªvia- CARTÃOPOUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Cheque				
Exclusão do cadastro de emitente de cheques sem fundo (CCF) ⁽¹⁾	63,20	Por folha de cheque	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques ⁽²⁾	17,60	Por cheque	SUSTAÇÃO/ REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
Fornecimento de folhas de cheque	2,25	Por folha de cheque	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
Cheque administrativo	41,40	Por folha de cheque	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de Cheque Administrativo.
Saque				
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança:				
Presencial ou pessoal	7,20	Por saque	SAQUEpessoal	Saque em Guichê de Caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (“contas eletrônicas”) não há gratuidade para este canal de entrega.
Terminal de Autoatendimento	6,45	Por saque	SAQUEterminal	Saque em terminal de Autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Correspondente no País	6,45	Por saque	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
Depósito				
Depósito Identificado	8,45 ^(a) 9,95 ^(b)	Por depósito recebido	DEPOSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato	Fato Gerador
Consulta				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança:				
Presencial ou pessoal	4,95	Por extrato	EXTRATOmês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	4,95	Por extrato	EXTRATOmês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
Correspondente no País	1,85	Por extrato	EXTRATOmês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.

Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança:				
Presencial ou pessoal	4,95	Por extrato	EXTRATOmovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	4,95	Por extrato	EXTRATOmovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifas para este canal de entrega.
Correspondente no País	1,85	Por extrato	EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	10,15	Por folha	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.

3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Transferência por meio de TED				
Presencial ou pessoal	25,85	Por transferência	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	12,75 ^(a) 13,10 ^(b)	Por transferência	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Internet	12,75 ^(a) 13,10 ^(b)	Por transferência	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato	Fato Gerador
Transferência agendada por meio de TED				
Presencial ou pessoal	25,85	Por transferência	TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	12,75 ^(a) 13,10 ^(b)	Por transferência	TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Internet	12,75 ^(a) 13,10 ^(b)	Por transferência	TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Transferência entre contas na própria instituição				
Presencial ou pessoal	1,90	Por transferência	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	1,45	Por transferência	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
Concessão de adiantamento a depositante	58,70	Por ocorrência	ADIANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO ⁽³⁾				
Anuidade – cartão Básico				
Nacional	82,80	Anual	ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamento de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
Internacional	100,80	Anual	ANUIDADEInt.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato	Fato Gerador
Cartão de Crédito – Serviços				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Isento	Por cartão	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis a instituição o emitente.
Pagamento de contas utilizando a função crédito	18,90	Por pagamento	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
Avaliação emergencial de crédito	Isento	Por mês com utilização	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie				
No País	18,90	Por retirada	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
No Exterior	25,00	Por retirada	RETIRADA-externo	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
Venda de Moeda Estrangeira				
Espécie	30,00	Por operação	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
Compra de Moeda Estrangeira				
Espécie	30,00	Por operação	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
Cheque de Viagem	25,00	Por operação	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.

(P) Pessoal
 (E) Eletrônico
 (C) Correspondente no País
 (I) Internet

Observações:

- (1) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 5.071 de 26.04.2023.
- (2) O valor de R\$ 17,60 refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$ 133,50.

(3) A cobrança de anuidade dos cartões de crédito pode ser parcelada em até 12 vezes.

(a) Tarifa válida até 31.07.2024

(b) Tarifa válida a partir de 01.08.2024

Notas:

- Os valores das tarifas relacionados a cartão de crédito somente podem ser majorados após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do último valor divulgado, aplicando-se aos demais serviços prioritários o prazo de 180 (cento e oitenta) dias mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias de antecedência para os demais serviços, à sua vigência.